

Banco Clássico S.A.
CNPJ nº 31.597.552/0001-52

Demonstrações Contábeis
em 30 de Junho de 2018 e 2017.

Banco Clássico S.A.

Índice

Relatório dos Auditores Independentes	3-7
Balço Patrimonial	8
Demonstração do Resultado do Exercício	9
Demonstração do Resultado do Abrangente	10
Mutação do Patrimônio Líquido	11
Demonstração do Fluxo de Caixa	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13-36



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas do
BANCO CLÁSSICO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Banco Clássico S.A. (“Banco”), identificadas como controladora, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para semestre findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, do Banco Clássico S.A. (“Consolidado”), elaboradas conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil através da Resolução nº 4.280/13, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Clássico S.A. e do Conglomerado Prudencial do Banco Clássico S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Ênfase

Em observação ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foi divulgado na Letra (J) da Nota Explicativa 3 levantamentos efetuados pela RFB relativos a 4 processos sobre PIS/COFINS, cujo montante de principal é da ordem de R\$ 51.596 mil, representando 0,89% do Patrimônio Líquido da Controladora na data-base 30 de junho de 2018, para os quais o Banco Clássico S.A. obteve liminar em Mandado de Segurança por representarem débitos oriundos de dispositivos considerados inconstitucionais pelo STF.

Conforme mencionado na Nota Explicativa 7 (Controladora), como Vinculadas a Prestação em Garantias, os títulos e valores mobiliários da Engie Brasil Energia S.A. (“EGIE3”), no valor de R\$ 45.541 mil, encontram-se bloqueados, com providências de cancelamento, junto à Justiça Federal, bloqueio esse remanescente de Execução Fiscal contra o Banco Clássico S.A., cujo processo já foi extinto pela liquidação do débito. Nossa opinião não está ressalvada em função desses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis editadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil através da Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, que trata do Conglomerado Prudencial e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- f) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Banco e suas controladas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202



ERNESTO PATRÍCIO GIRÁLDEZ
- Contador CRC-RJ Nº 53.076 -

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

	R\$ Mil			R\$ Mil	
	CONTROLADORA			CONSOLIDADO	
	Nota	Exercício 06/2018	Exercício 06/2017	Exercício 06/2018	Exercício 06/2017
ATIVO CIRCULANTE		8.745.160	8.234.605	7.789.178	7.262.143
DISPONIBILIDADES		525	438	537	448
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		959.420	989.579	959.420	989.579
Aplicações no Mercado Aberto	<u>6</u>	959.420	989.579	959.420	989.579
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	<u>7</u>	7.728.205	6.981.299	6.719.315	5.966.049
Carteira Própria		7.682.664	6.963.371	6.673.774	5.948.121
Vinculados ao Banco Central		-	16.879	-	16.879
Moedas de Privatização		54	54	54	54
Vinculados à Prestação de Garantias		45.541	1.049	45.541	1.049
Provisões para Valorização/Desvalorizações		(54)	(54)	(54)	(54)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	<u>8</u>	1	1	1	1
Depósitos no Banco Central		1	1	1	1
OUTROS CRÉDITOS		57.009	263.288	109.905	306.066
Rendas a Receber		-	-	52.896	42.778
Diversos	<u>10</u>	57.009	263.288	57.009	263.288
ATIVO NÃO CIRCULANTE		491	282	491	283
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
OUTROS VALORES E BENS		-	-	-	1
Despesas Antecipadas		-	-	-	1
INVESTIMENTOS		-	-	-	(12.488)
No País		-	-	12.746	12.488
(Provisões para Perdas)		-	-	(12.746)	(12.488)
IMOBILIZADO DE USO	<u>11</u>	491	282	491	282
Imóveis de Uso		568	328	568	328
Outras Imobilizações de Uso		123	131	123	131
(Depreciações Acumuladas) (-)		(200)	(177)	(200)	(177)
TOTAL DO ATIVO		8.745.651	8.234.887	7.789.669	7.262.426
PASSIVO CIRCULANTE		2.918.381	2.951.092	1.962.399	1.978.631
DEPÓSITOS		43	16	43	16
Depósitos à Vista		43	16	43	16
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO		956.012	972.491	-	-
Carteira de Terceiros	<u>13</u>	956.012	972.491	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.962.326	1.978.585	1.962.356	1.978.615
Sociais e Estatutárias		1.552	10.534	1.552	10.534
Fiscais e Previdenciárias		1.960.773	1.705.085	1.960.773	1.705.085
Diversas		1	262.966	31	262.996
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.827.270	5.283.795	5.827.270	5.283.795
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.827.270	5.283.795	5.827.270	5.283.795
Capital		3.294.828	3.098.265	3.294.828	3.098.265
De Domiciliados no País	<u>17</u>	3.294.828	3.098.265	3.294.828	3.098.265
Reservas de Lucros		81.427	103.283	81.427	103.283
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM e Derivativos		2.394.743	2.082.247	2.394.743	2.082.247
Lucros Acumulados		56.272	-	56.272	-
TOTAL DO PASSIVO		8.745.651	8.234.887	7.789.669	7.262.426

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

	Nota	R\$ Mil		R\$ Mil	
		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		EXERCICIO 06/2018	EXERCICIO 06/2017	EXERCICIO 06/2018	EXERCICIO 06/2017
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	15	94.393	95.013	94.393	95.142
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		94.393	95.013	94.393	95.142
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(29.454)	(53.230)	(29.454)	(53.230)
Operações de Captação no Mercado		(29.454)	(53.230)	(29.454)	(53.230)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		64.939	41.783	64.939	41.912
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(2.134)	2.570	(2.134)	2.441
Receitas de Prestação de Serviços	15	87	84	87	84
Despesas de Pessoal		(446)	(373)	(446)	(373)
Outras Despesas Administrativas	16	(1.675)	(1.619)	(1.675)	(1.748)
Despesas Tributárias		(100)	(9)	(100)	(9)
Outras Receitas Operacionais		-	4.487	-	4.487
RESULTADO OPERACIONAL		62.805	44.353	62.805	44.353
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		62.805	44.353	62.805	44.353
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		62.805	44.353	62.805	44.353
RESULTADO LÍQUIDO APÓS JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		62.805	44.353	62.805	44.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Banco Clássico

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

R\$ Mil

	CONTROLADORA							
	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Dividendos Adicionais Propostos	Títulos Disponíveis para Venda	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31/12/2017	3.098.264	-	76.446	-	99.497	2.543.160	-	5.817.367
AUMENTO DE CAPITAL	196.564							196.564
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LEGAL			326				(326)	-
VARIAÇÃO EM TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA						(148.417)		(148.417)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE							62.805	62.805
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS								-
APROVAÇÃO DE DIVIDENDOS PROPOSTOS					(99.497)			(99.497)
CONSTITUIÇÃO DE DIVIDENDOS A PAGAR							(1.552)	(1.552)
CONSTITUIÇÃO DE DIVIDENDOS PROPOSTOS					4.655		(4.655)	-
SALDO EM 30/06/2018	3.294.828	-	76.772	-	4.655	2.394.743	56.272	5.827.270
MUTAÇÃO DO PERÍODO	196.564	-	326	-	(94.842)	(148.417)	56.272	9.903
SALDO EM 31/12/2016	2.962.949	-	69.464	-	60.327	2.550.662	-	5.643.402
AUMENTO DE CAPITAL APROVADO	135.316							135.316
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LEGAL			2.218				(2.218)	-
VARIAÇÃO EM TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA						(468.415)		(468.415)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE							44.353	44.353
APROVAÇÃO DE DIVIDENDOS PROPOSTOS					(60.327)			(60.327)
CONSTITUIÇÃO DE DIVIDENDOS A PAGAR							(10.534)	(10.534)
CONSTITUIÇÃO DE DIVIDENDOS PROPOSTOS					31.601		(31.601)	-
SALDO EM 30/06/2017	3.098.265	-	71.682	-	31.601	2.082.247	-	5.283.795
MUTAÇÃO DO PERÍODO	135.316	-	2.218	-	(28.726)	(468.415)	-	9.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Banco Clássico

BANCO CLÁSSICO S/A
CNPJ: 31.597.552/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

	CONTROLADORA		R\$ Mil
	EXERCICIO	EXERCICIO	
	06/2018	06/2017	
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	62.805	44.353	
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(148.417)	(468.415)	
Resultado no ajuste de Títulos Disponíveis para Venda	(148.417)	(468.415)	
RESULTADO ABRANGENTE NO PERÍODO	(85.612)	(424.062)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

DISCRIMINAÇÃO	R\$ Mil		R\$ Mil	
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	06/2018	06/2017	06/2018	06/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	62.805	44.353	62.805	44.353
MAIS: DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	15	18	15	18
VARIAÇÃO DE AJUSTES PATRIMONIAIS	(148.417)	(468.415)	(148.417)	(468.415)
AJUSTE DE JUROS S/CAPITAL PROVISIONADOS	-	-	-	-
AUMENTO/REDUÇÃO EM APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(24.731)	(80.959)	(24.486)	828.005
AUMENTO/REDUÇÃO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCE	100.004	775.894	173.951	844.167
AUMENTO/REDUÇÃO EM RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(1)	(1)	(1)	(1)
AUMENTO/REDUÇÃO EM OUTROS CRÉDITOS	336.611	(151.470)	291.295	(155.842)
AUMENTO/REDUÇÃO EM DEPÓSITOS A VISTA	15	(10)	15	(10)
AUMENTO/REDUÇÃO EM CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	28.873	63.987	-	(908.504)
AUMENTO/REDUÇÃO EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	(121.696)	(388.418)	(121.696)	(388.803)
AUMENTO/REDUÇÃO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	(262.964)	188.226	(262.967)	188.228
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(29.486)	(16.795)	(29.486)	(16.804)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(240)	(40)	(240)	(40)
CAIXA LÍQ. GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(240)	(40)	(240)	(40)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOB CAPITAL PRÓPRIO	(166.663)	(118.686)	(166.663)	(118.686)
AUMENTO DE CAPITAL	196.564	135.316	196.564	135.316
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	29.901	16.630	29.901	16.630
AUMENTO/ REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	175	(205)	175	(214)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:				
DISPONIBILIDADES				
INÍCIO DO PERÍODO	350	643	362	662
FIM DO PERÍODO	525	438	537	448
AUMENTO OU REDUÇÃO	175	(205)	175	(214)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Clássico S. A. (“Instituição” ou “Banco Clássico”) iniciou suas atividades em 1989, estando no mercado há 28 anos. Sua principal atuação consiste na aplicação de recursos próprios no mercado financeiro em de Títulos Públicos Federais de longo prazo, e através de fundos de investimentos, no mercado valores mobiliários em ações de companhias abertas, principalmente do ramo de energia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustado para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros, quando aplicável.

A Instituição está apresentando as demonstrações contábeis individuais do Banco Clássico (Controladora), comparativamente com as demonstrações contábeis consolidadas (Consolidado), representando as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial, requeridas pela Resolução CMN nº 4.280/13.

A consolidação do Conglomerado Prudencial está composta pelas seguintes entidades:

Banco Clássico S.A. (Controladora)
BANCLASS Fundo de Investimento em Ações
Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia

As práticas contábeis adotadas no Brasil incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, conjugadas com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do órgão regulamentador Banco Central do Brasil – BACEN.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Como principais normas homologadas pelo órgão regulador, dispomos abaixo, e aplicadas quando em face de enquadramento na norma:

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(CONTINUAÇÃO)**

- Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 24 – Evento Subsequente;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
- CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas
- CPC 35 (R1) – Demonstrações separadas
- CPC 08 (R1) – Títulos e Valores Mobiliários

Para melhorar o efeito de comparabilidade as Demonstrações Contábeis foram organizadas lateralmente, controladora e consolidado.

Todas as demonstrações foram preparadas em separado, exceto a Demonstração de Mutações de Patrimônio Líquido e a Demonstração do resultado Abrangente (DRA), pois, ambas são iguais, controladora e consolidado.

Todas as demonstrações contábeis, controladora e consolidado, foram preparadas de acordo com as normas internacionais (IFRS), e as práticas adotadas no Brasil divulgadas através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

São adotadas as práticas contábeis previstas pela Lei das S/A, sendo as principais:

- a) Os resultados das operações são apurados pelo regime de competência.
- b) As aplicações interfinanceiras

As aplicações financeiras devem ser classificadas nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação a valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda.

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

- c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) – Através das circulares nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e 3.082, de 30 de janeiro de 2002, o Banco Central do Brasil estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que estão sendo observados.
- d) Negociação e Intermediação de Valores - Demonstradas pelo valor das operações de compra/venda realizadas junto as Bolsas de Valores, por conta própria ou de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.
- e) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com as normas e instruções estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

f) Permanente

Imobilizado de Uso – Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados).

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 20%, conforme legislação em vigor.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos do Banco, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

i) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação, quando aplicável, é calculado considerando-se o número de ações em circulação na data de encerramento do período.

Estes valores são calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço.

j) Em atendimento ao que determina a CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, registra-se levantamentos efetuados pela RFB relativos a 4 processos sobre PIS/COFINS, cujo montante de principal é da ordem de R\$ 51.596 mil, para os quais o Banco obteve liminar em Mandado de Segurança por representarem débitos oriundos de dispositivos considerados inconstitucionais pelo STF.

NOTA 4 – PARTICIPAÇÕES RELEVANTES EM OUTRAS SOCIEDADES

A Companhia possui 100% da totalidade das cotas do **BANCLASS Fundo de Investimento em Ações** e 100% das cotas do **Fundo de Investimento de Ações Dinâmica Energia** que por sua vez possui 99,99% da **Cia Dinâmica Energia S/A**, caracterizando desta forma controle na tomada de decisões de ambas as companhias. Os Investimentos no Banclass e FIA Dinâmica estão classificados no ativo do Banco Clássico na rubrica “Fundos de Investimento” enquanto que a Dinâmica Energia encontra-se classificado no ativo do FIA Dinâmica Energia.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

O resultado abrangente é calculado ajustando-se o resultado do exercício acrescido ou diminuído do ganho ou perda do ajuste a valor de mercado na data do balanço e seus tributos devidos, tributos estes classificados na rubrica “impostos diferidos” e está sendo apresentado em quadro específico nas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.

Estão representadas por aplicações em operações compromissadas conforme abaixo:

CONTROLADORA

Títulos:	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
LTN	959.420	989.579
Total	959.420	989.579

CONSOLIDADO

Títulos:	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
LTN	989.420	989.579
Total	989.420	989.579

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do banco estão classificados na categoria disponível para venda e podem ser assim demonstrados:

CONTROLADORA

	06.2018	06.2017
	R\$ Mil	R\$ Mil
Carteira Própria:		
LFT	36.069	7.102
Cotas de Fundos	5.457.987	4.734.917
Ações de Companhias Abertas	2.188.608	2.221.352
Total	7.682.664	6.963.371
Vinculados ao Banco Central		
LFT	-	16.879
Total	-	16.879
Vinculados a Ações de Empresas Estatais		
Moedas de Privatização	54	54
Ajuste a Valor de Mercado	(54)	(54)
Total	-	-
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas	45.541	1.049
Total	45.541	1.049
Total Geral	7.728.205	6.981.299

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

	06.2018	06.2017
Carteira Própria:	R\$ Mil	R\$ Mil
LFT	535.930	168.513
Cotas de Fundos	-	-
Ações de Companhias Abertas	6.137.844	5.779.608
Total	6.673.774	5.948.121
Vinculados ao Banco Central		
LFT	-	16.879
Total	-	16.879
Vinculados a Ações de Empresas Estatais		
Moedas de Privatização	54	54
Ajuste a Valor de Mercado	(54)	(54)
Total	-	-
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas	45.541	1.049
Total	45.541	1.049
Total Geral	6.719.315	5.966.049

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 8 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os recolhimentos correspondentes representam recursos em operações típicas de crédito rural:

CONTROLADORA

Créditos Vinculados	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	1	1
Total	1	1

CONSOLIDADO

Créditos Vinculados	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	1	1
Total	1	1

NOTA 9 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante os semestres findos em junho de 2018 e 2017 não ocorreram operações de crédito no Banco Clássico.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Estão representados substancialmente pela Interposição de recursos Fiscais e Recursos Retidos pela CBLC.

CONTROLADORA

Diversos	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Adiantamento e Antecipações Salariais	48	-
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Interposição de Recursos Fiscais Lei 9703/98	56.272	-
Impostos a compensar	389	22
Títulos Livres a Receber	-	262.966
Total	57.009	263.288

CONSOLIDADO

Rendas a receber	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Dividendos e Juros s/Capital Próprio de Companhias Abertas	52.896	42.778
Total	52.896	42.778
Diversos		
Adiantamento e Antecipações Salariais	48	-
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Interposição de Recursos Fiscais Lei 9703/98	56.272	-
Impostos a compensar	389	22
Títulos Livres a Receber	-	262.966
Total	57.009	263.288
Total Geral	109.905	306.066

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 11 – ATIVO PERMANENTE

Os bens que constituem o permanente da companhia apresentam-se devidamente corrigidos pela variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995, e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida fixado por espécie de bem. Em 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2017, a composição do Ativo Permanente é a seguinte:

CONTROLADORA

Imobilizado de Uso	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Imóveis de Uso	568	328
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso	(148)	(135)
Móveis e Equipamentos de Uso	16	15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso	(7)	(7)
Sistema de Comunicação	14	14
(-) Depreciação Acumulada Sistema de Comunicação	(9)	(8)
Processamento de Dados	93	102
(-) Depreciação Acumulada Processamento de Dados	(36)	(27)
Total	491	282

NOTA 12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017 a Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 13 – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Durante o primeiro semestre de 2017 o Banco Clássico operou com recompras a liquidar com títulos públicos conforme abaixo:

CONTROLADORA

Recompras a Liquidar	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
LTN	956.012	972.491
Total	956.012	972.491

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONTROLADORA

Títulos	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos a Pagar	1.552	10.534
Total	1.552	10.534
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	100	99
Impostos e Contribuições a Recolher	1.331	1.322
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	1.959.342	1.703.664
Total	1.960.773	1.705.085
Diversos:		
Credores Diversos	1	262.966
Total	1	262.966
Total Geral	1.962.326	1.978.585

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

CONSOLIDADO

Títulos	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos a Pagar	1.552	10.534
Total	1.552	10.534
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	100	99
Impostos e Contribuições a Recolher	1.331	1.322
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	1.959.342	1.703.664
Total	1.960.773	1.705.085
Diversos:		
Provisão para Pagamentos a Efetuar	17	-
Taxa de Administração	14	-
Credores Diversos	-	262.966
Total	31	262.996
Total Geral	1.952.356	1.978.615

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 15 - RECEITAS

As principais receitas estão assim distribuídas:

CONTROLADORA

	06.2018	06.2017
	R\$ Mil	R\$ Mil
Receitas Financeiras		
Rendas em Operações Compromissadas	29.614	53.521
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.109	531
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Variável	63.670	40.961
Total	94.393	95.013
Receitas de Serviços Prestados		
Administração de Fundos	84	81
Outros Serviços	3	3
Total	87	84
Outras Receitas		
Outras	-	4.487
Total	-	4.487
Total Geral	94.480	99.585

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 15 - RECEITAS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

	06.2018	06.2017
	R\$ Mil	R\$ Mil
Receitas Financeiras		
Rendas em Operações Compromissadas	29.614	78.176
Resultado com Títulos de Renda Fixa	1.109	2.845
Resultado com Títulos de Renda Variável	63.670	14.121
Total	94.393	95.142
Receitas de Serviços Prestados		
Administração de Fundos	84	81
Outros Serviços	3	3
Total	87	84
Outras Receitas		
Reversão de IRPJ e CSLL	-	4.487
Total	-	4.487
Total Geral	94.480	99.713

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CONTROLADORA

Outras Despesas Administrativas	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Despesas de água, energia e gás	9	8
Despesas de aluguéis	84	84
Despesas de comunicações	175	136
Despesas de contribuições filantrópicas	-	-
Despesas de manutenção e conservação de bens	5	4
Despesas de material	7	4
Despesas de processamento de dados	227	214
Despesas de publicações	53	116
Despesas de serviços do sistema financeiro	125	112
Despesas de serviços de terceiros	2	6
Despesas de serviços técnicos especializados	611	418
Despesas de transporte	6	6
Despesas de viagem	41	50
Despesas de taxa de administração do fundo	-	-
Despesas de depreciação	15	18
Outras Despesas Administrativas	315	443
Total	1.675	1.619

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

Outras Despesas Administrativas	06.2018 R\$ Mil	06.2017 R\$ Mil
Despesas de água, energia e gás	9	8
Despesas de aluguéis	84	84
Despesas de comunicações	175	136
Despesas de contribuições filantrópicas	-	-
Despesas de manutenção e conservação de bens	5	4
Despesas de material	7	4
Despesas de processamento de dados	227	214
Despesas de publicações	53	116
Despesas de serviços do sistema financeiro	125	194
Despesas de serviços de terceiros	2	6
Despesas de serviços técnicos especializados	611	425
Despesas de transporte	6	6
Despesas de viagem	41	50
Despesas de taxa de administração do fundo	-	40
Despesas de depreciação	15	18
Outras Despesas Administrativas	315	443
Total	1.675	1.748

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Em 30 de junho de 2018 o Capital Social está subscrito e integralizado no valor de R\$ 3.294.828 mil (Três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), está representado por 745.686.601 (setecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e uma) ações nominativas, sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país e ordinárias.

b) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

c) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 18 – PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas se referem às aplicações mantidas nos Fundos de Investimento administrados pelo próprio Banco Clássico S.A.

NOTA 19 – RESCISÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO E EVENTO SUBSEQUENTE

- a) Em decorrência da Lei nº 13.463, de 06 de julho de 2017, que em seu art. 2º, cancelou os precatórios federais expedidos, cujos valores não tinham sido levantados e estavam depositados há mais de 2 (dois) anos em instituição financeira oficial, o Banco Clássico S/A. e a Agro Imobiliária Avandava S/A. decidiram em 21 de junho de 2018, pela rescisão da cessão de crédito, dando-se mútua e irrevogável quitação. Como consequência, o Banco procedeu a reversão do registro contábil mantido nos grupos contábeis Títulos e Créditos a Receber e Credores Diversos no País e registrou contabilmente o valor original dos créditos em conta de controle no grupo contábil de Compensação, cujo registro foi baixado em 29 de junho de 2018.
- b) Nesse mesmo sentido, o Banco Clássico S/A e José João Abdalla Filho assinaram em 03 de agosto de 2018, a rescisão e distrato de cessão parciais de créditos e direitos, dando-se mútua e irrevogável quitação. O Banco procedeu ao registro contabilmente do valor original desses créditos em conta de controle no grupo contábil de Compensação, sendo o mesmo baixado em 15 de agosto de 2018.

NOTA 20 – COMPLIANCE

- a) **Controles Internos** – o Sistema de Controles Internos do Banco Clássico é gerenciado em observância às normas estabelecidas pelo CMN e Banco Central do Brasil, Resoluções nº 2.554/98 e 4.019/11 e atualizações, e Circular nº 3.467/09.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

No 1º semestre de 2018 prosseguiu-se à implementações no Sistema de Controles Internos, contemplando as atualizações necessárias, dos procedimentos para fortalecer os controles do Banco nas atividades da Ouvidoria, do Cadastro, da Prevenção à Lavagem de Dinheiro, da Tecnologia de Informações, da Mesa de Operações, do Gerenciamento Integrado de Riscos, além de procedimentos de upgrade da infraestrutura do Plano de Continuidade de Negócios.

O relatório semestral de avaliação do Sistema de Controles Internos do 2º semestre de 2017, apontou recomendações de aprimoramento, tendo-se aplicado as ações cabíveis para implementação de melhorias dos controles.

O ambiente de controle reflete a postura da instituição frente aos riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez e de conformidade, mediante políticas, procedimentos e uso de práticas adequadas, definição de alçadas e responsabilidades em todos os níveis organizacionais.

b) Estrutura de Gerenciamento Integrado de Capital e Riscos

O modelo de gerenciamento integrado de riscos do Banco Clássico, mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.557/17, que estabelece os seguintes controles.

A estrutura de gerenciamento está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos.

- **Risco Operacional** – define-se como risco operacional possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- **Risco de Mercado** – define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo : I - o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e II - o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua carteira conforme determina a Resolução nº 4.193/13 do CMN.
- **Risco do IRRBB** – define-se o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. A carteira bancária do Banco Clássico é composta exclusivamente de títulos públicos do governo federal. A identificação, a mensuração e o controle do IRRBB é baseada em abordagem de valor econômico e de resultado de intermediação financeira.
- **Risco de Crédito** - define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: I - não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; II - desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; III - reestruturação de instrumentos financeiros; ou IV - custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. Considera-se I - contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido; II - reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. A definição de risco de crédito inclui: I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos; II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira; III - o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados a operação sujeita ao risco de crédito; IV - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas; V - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos pactuados por interveniente, provedor do instrumento mitigador ou mandatário de cobrança; VI - o risco de concentração, entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas: a) a uma mesma contraparte; b) a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; c) a contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade; d) a instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados; e) associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e f) cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

- **Risco de Liquidez** - define-se o risco de liquidez como: I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Banco mantém carteira de aplicações em títulos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que garantem suficientemente suas obrigações, mantidas em nível mínimo, por se tratar de banco não alavancado, concentrando os controles diários no acompanhamento dos limites mínimos de caixa, estabelecidos pela Diretoria, os quais permitem que ações prévias sejam adotadas para garantir um caixa seguro e rentável.

- **Gerenciamento de Capital** – define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Capital de Conglomerado Prudencial – A estrutura unificada para gerenciamento de riscos do conglomerado prudencial do Banco Clássico considera os riscos associados ao conglomerado e a cada instituição individualmente, bem como identifica e acompanha os riscos associados às demais entidades controladas por seus integrantes ou das quais estes participem, avaliando os possíveis impactos no capital e na liquidez do conglomerado prudencial oriundos dos riscos acima referenciados.

- **Transparência** - A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital é evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, que se encontra disponível nas dependências do Banco Clássico, conforme o caput do art. 56 da Resolução 4.557/17.

O relatório está disponível em local de fácil identificação no sítio do Banco Clássico na internet, em seção específica de informações relativas ao gerenciamento de riscos, conforme o § 2º do art. 56 da Resolução 4.557/17

c) **Política de Remuneração** – a política de remuneração do Banco Clássico é estruturada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10.

A Resolução nº 3.921/10, define como remuneração o pagamento efetuado em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros ativos, em retribuição ao trabalho prestado, compreendendo remuneração fixa, representada por salários, honorários e comissões, e remuneração variável, constituída por bônus, participação nos lucros e outros incentivos associados ao desempenho.

A política de remuneração dos administradores do Banco é compatível com a política de gestão de riscos, formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco e determinada independentemente do desempenho das áreas de negócio, de forma a não gerar conflitos de interesse.

d) **Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)** – a PRSA do Banco Clássico é estruturada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.327/14.

A Resolução 4.327/14 estabelece que a PRSA deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas. Define como risco socioambiental, a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A PRSA do Banco Clássico é alinhada com o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição, e compatível com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros, mantendo a disponível nas dependências da instituição a documentação relativa à PRSA.

- e) **Ouvidoria** - A Ouvidoria, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor, mantendo-se adequadamente estruturada e em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.433/15 e atualizações.

Não há registro de recebimento de qualquer manifestação de clientes. O diretor responsável elabora relatório semestral das atividades da ouvidoria, e considera instrumento de avaliação direta da qualidade do atendimento prestado pela ouvidoria a clientes e usuários. As informações e documentação pertinente da Ouvidoria, conforme determinado no art. 18 da Resolução nº 4.433/15 estão disponíveis nas dependências da instituição.

- f) **Canal de Comunicação** – O Banco Clássico disponibiliza de canal para comunicação de indícios de ilicitude relacionados às atividades da instituição e mantém controles para a eventual remessa de informações relativas aos integrantes do grupo de controle e aos administradores, conforme determinado na Resolução 4.567/17. Não há registro de recebimento de qualquer manifestação de clientes ou usuário e elabora-se o relatório semestral de eventuais reportes recebidos. As informações e documentação pertinente ao Canal de Comunicações, conforme determinado no § 4º do Art. 2º da Resolução 4.567/15 estão disponíveis nas dependências da instituição.

- g) **O Comitê de Auditoria**, órgão colegiado, instituído em atendimento a regulamentação do Sistema Financeiro, Resolução nº 3.198/04 e atualizações, avaliou, nesse período, o sistema de controles internos e concluiu que o mesmo tem sido objeto de permanente atenção por parte da administração e, vem sendo aprimorado e mostra-se efetivo e adequado às necessidades dos negócios da Instituição. Da mesma forma foram analisados os trabalhos realizados pelos Auditores Externos, não sendo identificados fatos que pudessem prejudicar a sua atuação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2018 E JUNHO DE 2017

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

O relatório semestral do Comitê de Auditoria, conforme determinado no art. 17 e em seu parágrafo 1º, do regulamento anexo à Resolução nº 3.198/04, está disponível nas dependências da instituição.

- h) **Fundo de Investimentos** – a estrutura de controles internos para gestão e administração fiduciária de recursos, para distribuição de títulos e valores mobiliários, para escrituração de cotas dos fundos e para custódia implantada, em conformidade com as instruções CVM nº 558/15, 555/14, 505/11, 301/99, 539/13 543/13e 542/13, atendem às normas, políticas e regulamentações vigentes, assegurando a confidencialidade e fidelidade das informações e a prestação de informações aos clientes, aos cotistas, ao COAF e à CVM.
- i) **Conformidade (Compliance)** – O Banco Clássico implementou a Política de **Conformidade**, gerenciando o risco de conformidade de forma integrada com os demais riscos incorridos pela instituição. Elaborar-se o relatório anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição. As informações e documentação pertinente a Política de Conformidade, conforme determinado no inciso II do art. 11 da Resolução 4.595/17 estão disponíveis nas dependências da instituição.

NOTA 21 – EVENTO SUBSEQUENTE

Exceto pelo fato descrito no Nota Explicativa 18.b, de acordo com a deliberação CVM nº 505/11, a Instituição declara que não houve eventos posteriores a este exercício, que impactaram de forma relevante as operações e plano de negócio aprovados pela companhia.